



C.M.V. _____
Proc. Nº 3201/17
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 120 /2017

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI) e os demais vereadores subscritos requerem, nos termos regimentais e após a aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, e ao Secretário da Saúde, Nilton Sergio Tordin, para que realizem campanhas de prevenção e de vacinação canina contra a leishmaniose.

Justificativa:

Desde 1973, o Brasil realiza campanhas anuais e gratuitas de vacinação antirrábica em todo o território nacional e, com esse amplo programa preventivo, alcançou-se uma quase erradicação da doença – os últimos casos constatados remontam a meados de 2011.

O êxito brasileiro na guerra contra a raiva comprova que o melhor caminho para se obter bons resultados nas políticas públicas de saúde é a prevenção.

Contudo, no combate à leishmaniose, as autoridades brasileiras fizeram a opção por caminho diverso e, ao invés de promover campanhas de vacinação, adotam o extermínio de cães soropositivos e a eutanásia massiva em áreas de risco.



C.M.V. _____
Proc. Nº 3201, 17
Fls. 02
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

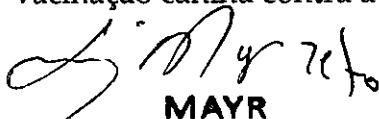
Apesar de importantes universidades e avançados centros de pesquisas indicarem que o caminho adequado é a prevenção, através de campanhas de vacinação similares a antirrábica, ainda se adota a eutanásia como método de controle da leishmaniose.

Além da conscientização acerca do combate aos focos criadores do mosquito-palha, que é o agente transmissor da leishmaniose para seres humanos e animais, necessária se faz a realização de campanha, em caráter urgente, para vacinação dos cachorros de Valinhos.

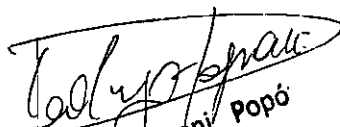
Importante salientar, o combate preventivo também deve ser divulgado, alertando a população para que conservem suas casas e jardins limpos e com espaço para passagem de luz solar, pois o mosquito-palha se reproduz em matéria orgânica em decomposição, tais como montes de folhas, restos de grama e podas de jardins deixados em lugares úmidos e sombreados.

Em estudos e testes realizados em 2014, 1.500 (mil e quinhentos) animais foram vacinados e alcançou-se a imunidade à leishmaniose em mais de 96% (noventa e seis por cento) dos cachorros que receberam o medicamento após os primeiros 04 (quatro) meses de vida.

Neste sentido, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à moção e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Orestes Previtale Junior, e ao Secretário da Saúde, Nilton Sergio Tordin, para que realizem campanhas de prevenção e de vacinação canina contra a leishmaniose.


MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Valinhos, 22 de junho de 2017.


Rodrigo Gagnani
Vereador - Popó


KIKO FELONI
Vereador - PSB


Franklin Duarte de Lima
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355